

A MAPFRE SITUA A TAXA DE SOLVÊNCIA II EM 177%
NO FECHAMENTO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO

**Mantém-se dentro do intervalo fixado pela empresa de +/- 25 pontos em torno de 200%,
o dobro do capital exigido pela reguladora**

A MAPFRE realizou uma atualização no cálculo de sua posição de Solvência II em 31 de março de 2020, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral de Seguros e Fundos de Aposentadoria, e no âmbito das recomendações da EIOPA, autoridade de supervisão de seguros europeia, a respeito da *“flexibilidade supervisora em relação ao prazo de apresentação dos relatórios de supervisão e a divulgação pública diante da Covid-19”*.

Essa atualização da posição de solvência, já comunicada ao Supervisor, representa o cálculo no primeiro trimestre de 2020, tanto do capital de solvência obrigatório (SCR, na sigla em inglês), que costuma ser realizado com periodicidade anual, como os fundos próprios admissíveis, cujo cálculo tem uma frequência trimestral. Os dados resultantes e sua comparação com os do final de 2019 são exibidos a seguir:

| | 31/12/2019 | 31/03/2020 |
|---|----------------|---------------|
| Capital de Solvência Obrigatório (SCR) | 4.805 | 4.625 |
| Fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR | 8.976 | 8.197 |
| Taxa de solvência (cobertura do SCR) | 186,8 % | 177,2% |

Dados em milhões de euros

A taxa de Solvência II apresenta uma redução de 9,6 pontos percentuais, e é reflexo das medidas adotadas pelo Grupo no mês de março para mitigar os impactos e proteger a posição de capital e solvência no contexto da crise causada pela Covid-19. A redução da taxa é uma das mais reduzidas se comparada com os dados publicados pelas grandes entidades seguradoras europeias. “A variação, em um contexto de diminuição do valor dos ativos financeiros e de quedas nos fundos próprios, como consequência da queda dos mercados ocorrida durante o mês de março, é um dado muito satisfatório e reflete a grande força e resiliência do balanço da empresa”, declarou Fernando Mata, diretor financeiro da MAPFRE.

A MAPFRE se mantém no limite de tolerância marcado pelo Conselho, cujo intervalo inferior é de 175% de margem de Solvência apesar do impacto da crise.